



PORTARIA Nº 63/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

“Concede Licença Gestação”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal a Sra. **GEORGINA OLIVEIRA DIAS BRANDÃO, Professor N5, cadastro nº 702**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias consecutivos de licença gestação, retroativo a 16 de março a 12 de julho do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativa a 16 de março de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 18 de março de 2018.

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação